HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA Nº 2.718 - US (2019/0074976-2)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
REQUERENTE	:	A C T T
ADVOGADO	:	GISLAINE ROSÁLIA MIGLIATI - AL010701A
REQUERIDO	:	D N T G

DESPACHO

Intime-se a requerente para que, em 15 dias, providencie o comprovante de recolhimento das custas judiciais referente à Guia de Recolhimento da União de fl. 37, conforme certidão de fl. 41.

Decorrido o prazo sem resposta, **arquivem-se os autos**.

Publique-se.

Brasília, 03 de abril de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente